

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

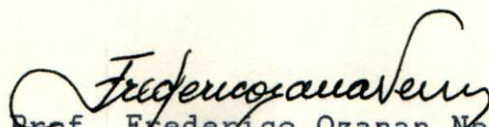
Portaria nº 207, de 03 de abril de 1995.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de transferência para a UFMG, e a contar de 01 de abril de 1995, a servidora JÚLIA MARIA VILLELA da função de Chefe do Setor de Formação e Controle do Acervo Informacional, FG-4, da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 483, de 20 de agosto de 1994.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 208, de 03 de abril de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 217/95/FUNREI/CENCI, de 03 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor ANTÔNIO GUILHERME DE PAIVA da função de chefe do Departamento de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a contar de 01/04/95,

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 152, de 28/03/94.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 209, de 03 de abril de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 217/95/FUNREI/CENCI, de 03 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor JOÃO BATISTA CARDOSO para a função de Subchefe do Departamento de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 03/04/95 a 02/04/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

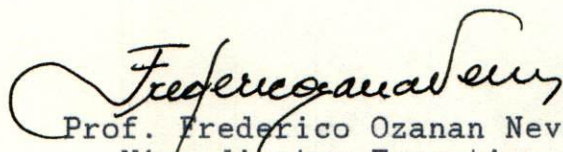
Portaria nº 210, de 03 de abril de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 217/95/FUNREI/CENCI, de 03 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor JOÃO BATISTA CARDOSO para responder, interinamente, pela função de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, até que promova eleição para chefe do referido departamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 211, de 04 de abril de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Ofício nº 018/95/DCE, de 13 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Acadêmico ELANILSON RESENDE SANTOS, como representante do Corpo Discente, para membro do Conselho Deliberativo Superior da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 04/04/95 a 03/04/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

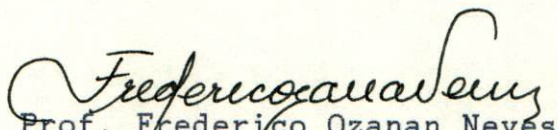
Portaria nº 212, de 04 de abril de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Ofício nº 018/95/DCE, de 13 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Acadêmico CLAUDIO JOSÉ GUILARDUCI, como representante do Corpo Discente, para membro do Conselho Diretor da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 04/04/95 a 03/04/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 213, de 05 de abril de 1995

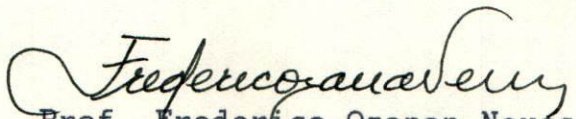
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 035/95/-VICOM/DIRHU, de 17 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 02 (dois) anos, a contar de 18/03/95, o Concurso Público homologado em 18/03/93 dos Cargos de Analista de Sistema, Assistente Jurídico e Programador Cultural.

Art. 2º - Prorrogar por 02 (dois) anos, a contar de 03/03/95, o Concurso Público homologado em 03/03/93, dos Cargos de Técnico de Laboratório/hidráulica e Assistente de Audio/Vídeo/VT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

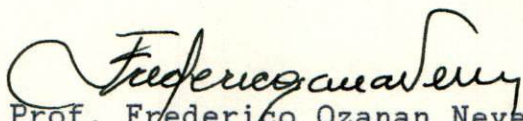
Portaria nº 214, de 05 de abril de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 015/95/DIBIB/VIDAC/FUNREI, de 03 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora VERÔNICA MARIA CONCEIÇÃO LORDELLO para a função de Chefe do Setor de Formação e Controle do Acervo Informacional, FG-4, da Divisão de Biblioteca, da Vice-Diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 215, de 05 de abril de 1995

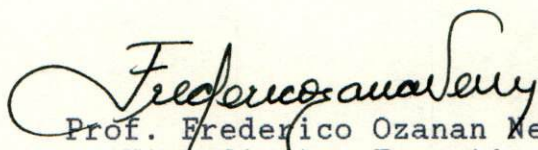
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a homologação procedida pela Divisão de Recursos Humanos/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90:

- AMAURY MARCONI MUFFATO - Processo nº 23122000304/95-2 -
Aprovado;

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

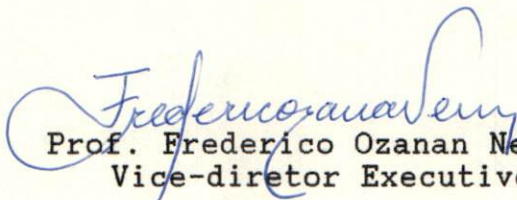
Portaria nº 216, de 05 de abril de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por término de mandato, o Professor FABIO RÔMULO REIS da função de Chefe do Departamento das Filosofias e Métodos, FG-1, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial as Portarias nºs 110, de 12/04/93 e 126, de 16/04/93.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

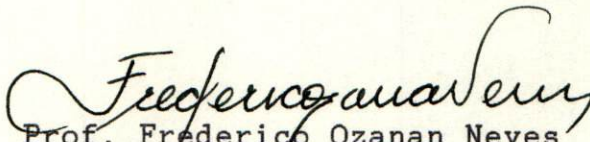
Portaria nº 217, de 06 de abril de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Ofício nº 002/95/FUNREI/PORTARIA Nº 133, de 06 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até o dia 21 de abril de 1995, o prazo dado no art. 2º da Portaria nº 133, de 08/03/95, para apresentação dos resultados do trabalho atribuído à Comissão de Sindicância, nomeada no art. 1º da referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 218, de 06 de abril de 1995

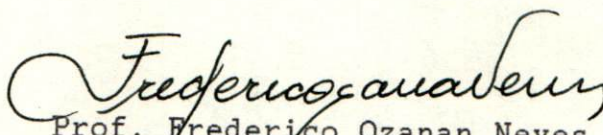
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei-FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000441/95-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação ao Professor EUGÊNIO AFONSO PINTO MERHI, do Nível I da Classe de Auxiliar para o Nível I da Classe de Assistente, a partir de 24 de março de 1995, por conclusão do Curso de Mestrado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 24 de março de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

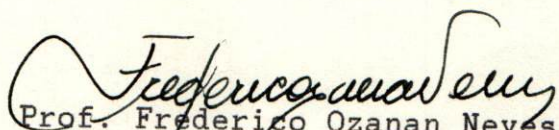
Portaria nº 219, de 06 de abril de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 003/ADFUNREI/1995, de 29 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores HELI ZITO DE SOUZA, WALDIR DIAS FILHO e JOSÉ RAPHAEL BOKEHI para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que organizará e promoverá a eleição de 01 (um) representante docente, classe de Professor Auxiliar, para o Conselho Deliberativo Superior e de 01 (um) representante docente sem função administrativa para o Conselho Diretor da da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 220, de 06 de abril de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão responsável pelo SISTEMA DE SUPORTE TÉCNICO - PÓLO DE CAPACITAÇÃO PRONAICA - FUNREI, composta dos seguintes membros:

- Profa. Rita Laura Avelino Cavalcante Trestini - Gerente
- Profa. Maria Lúcia Monteiro Guimarães - Coordenadora
- Prof. Marco Sávio de Souza - Membro
- Profa. Celina Sade Paiva - Membro
- Profa. Maria José Cassiano Oliveira - Membro
- William de Carvalho Ávila - Membro
- Cláudia Paropato - Membro
- Duílio Guerra - Apoio Operacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

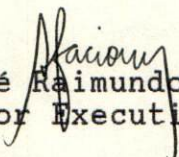
Portaria nº 221, de 07 de abril de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 020/95/FUNREI/CPPD,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor JOSÉ HISSA FERREIRA para membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 07/04/95 a 06/04/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

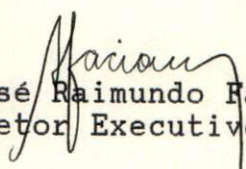
Portaria nº 222, de 07 de abril de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 230/95/FUNREI/CENCI, de 07 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor ADELMO JOSÉ DA SILVA para a função de Chefe do Departamento das Filosofias e Métodos, FG-1, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 07/04/95 a 06/04/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

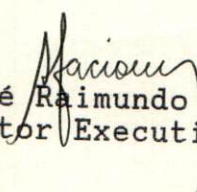
Portaria nº 223, de 07 de abril de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 230/95/FUNREI/CENCI, de 07 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE SILVA para a função de Subchefe do Departamento das Filosofias e Métodos, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 07/04/95 a 06/04/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 224, de 07 de abril de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Professor MURILO CRUZ LEAL como responsável pelo Suprimento de Fundos, para executar despesas provenientes do Convênio CV/291-PI/027-PADCT-197/94, subprojeto 0301000551.119.0005, celebrado com a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Superior - FCAPES.

Art. 2º - Esta designação terá o prazo limitado ao término do referido Convênio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neyes
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 225, de 10 de abril de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU de 15 de fevereiro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 23122000385/95-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora **MERCÊS DO ROSÁRIO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 0434795, ocupante do cargo de Operador de Máquina e Lavanderia, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal desta Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da CF/88, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais 30/30 (trinta, trinta) avos, acrescida das vantagens do art. 192, inciso II, diferença da classe que se encontra posicionada e a classe anterior, e, art. 67 da mesma Lei referente a 26 (vinte e seis) anuênios de tempo de serviço público federal.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Técnico-Administrativo, referido no caput do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 226, de 11 de abril de 1995

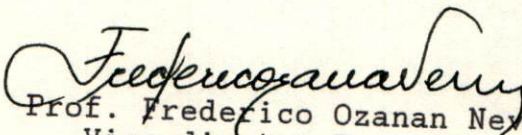
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 45 do Decreto nº 93.872, de 23/12/86 e da Portaria nº 492, de 31/08/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Responsável pelo Suprimento de Fundos o Prefeito de Campus da FUNREI.

Parágrafo Único - De acordo com o caput acima, as despesas estarão vinculadas a pequenas despesas de consumo tais como combustível fora de São João del-Rei, pequenos reparos em veículos, pneus, estacionamento e outras, atribuídas à Prefeitura de Campus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Nexes
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

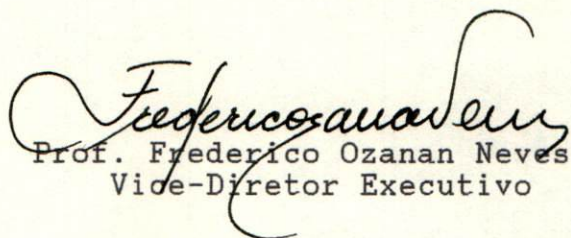
Portaria nº 227, de 11 de abril de 1995

O Vice-Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI atendendo ao que dispõe a Portaria Interministerial nº 03, de 06 de abril de 1995 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1411, de 07 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores WILLIAM DE CARVALHO ÁVILA, MÁRCIA ROSANA DE RESENDE, PROF. JORGE HANNAS SALIM, AMAURY MARCONI MUFFATO e ROBERTO NEVES para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Reavaliação dos Contratos e Licitações em andamento na FUNREI, em prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 228, de 11 de abril de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Parecer nº 010/95, de 29 de março de 1995 do Conselho Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Regime de Trabalho do Professor JOSÉ MAURO DA SILVA SANTOS, lotado no Departamento de Ciências Naturais da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, de 20 horas semanais para Dedicção Exclusiva, a partir de 29 de março de 1995.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neyes
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 229, de 11 de abril de 1995

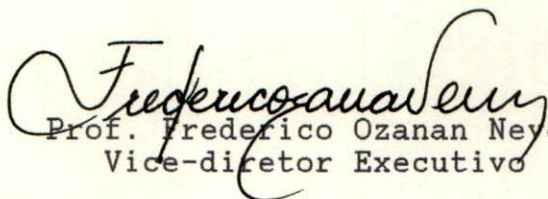
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação procedida pelo Centro Científico/FUNREI, dos resultados das avaliações a que foram submetidos os servidores adiante relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90:

- PROFESSOR ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO - Processo nº 23122000090/95-6 - Aprovado;
- PROFESSOR EUGÊNIO AFONSO PINTO MERHI - Processo nº 23122000094/95-9 - Aprovado;
- PROFESSOR JOSÉ RAPHAEL BOKEHI - Processo nº 23122000093/95-X - Aprovado.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neyes
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 230, de 11 abril de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000460/95-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

- DENILSON ALVES ARAUJO, Auxiliar de Laboratório, Nível de Apoio, matrícula nº 0507, da Classe/Padrão B - IV para a Classe/Padrão B - V, a partir de 02/04/95;

- DIONÍSIA SILVEIRA BUSATO, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0064, da Classe/Padrão A - II para a Classe/Padrão A - III, a partir de 01/04/95;

- FÁBIO DIAS DOS SANTOS, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0190, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 06/04/95;

- MARIA MARGARETH DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0189, da Classe/Padrão B - III para a Classe/Padrão B - IV, a partir de 01/04/95;

- ROGERIO LUCAS DE CARVALHO, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0505, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 01/04/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

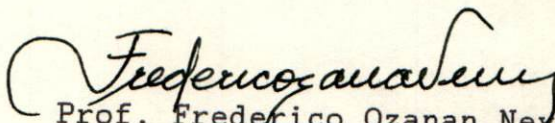
Portaria nº 231, de 11 de abril de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo S/Nº/COMISSÃO DE SINDICANCIA, de 08 março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 01 (um) mês, a contar de 08/04/95, o prazo dado no art. 2º da Portaria nº 132, de 08/03/95, para apresentação dos resultados do trabalho atribuído à Comissão de Sindicância, nomeada no art. 1º da referida Portaria.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 233, de 12 de abril de 1995

O Vice-Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 025/95/VIDAC/DIEPG, de 12 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores CARLOS ALBERTO RAPOSO, JOSÉ LUIZ AARESTRUP ALVES, JOSÉ RICARDO DE RESENDE ZENI E MARINA BANDEIRA DE PEREIRA ACOSTA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Institucional para Seleção, Avaliação e Acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos no PIBIC/FUNREI/CNPq.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

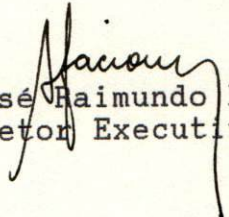
Portaria nº 234, de 17 de abril de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 254/95/FUNREI/CENCI, de 17 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora RITA LAURA AVELINO CAVALCANTE TRESTINI, para a função de Subchefe do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 17/04/95 a 16/04/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 235, de 17 de abril de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 068/95/FUNREI/CENEN/COELE, de 12 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor JOSÉ HISSA FERREIRA para a função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 17/04/95 a 16/04/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

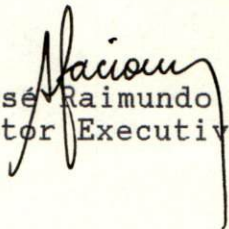
Portaria nº 236, de 17 de abril de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 068/95/FUNREI/CENEN/COELE, de 12 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor ANTÔNIO MAURÍCIO FERREIRA LEITE MIRANDA DE SÁ membro do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 17/04/95 a 16/04/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

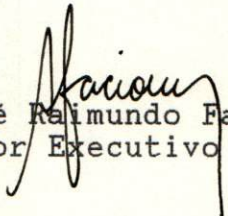
Portaria nº 237, de 17 de abril de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Professor HELI ZITO DE SOUZA da função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 587, de 29 de setembro de 1994.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 238, de 17 de abril de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 258/95/FUNREI/CENCI, de 17 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor HELI ZITO DE SOUZA para a função de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, FG-1, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 17/04/95 a 16/04/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 239, de 18 de abril de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei-FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000621/95-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação à Professora VALÉRIA HELOISA KEMP, do Nível II da Classe de Auxiliar para o Nível I da Classe de Assistente, a partir de 31 de março de 1995, por conclusão do Curso de Mestrado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 31 de março de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 240, de 18 de abril de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 016/95/FUNREI/CENEN/COPED, de 15/04/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Professora MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA da função de Coordenadora do Curso de Pedagogia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a contar de 15/04/95.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 146, de 28/03/94.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 241, de 18 de abril de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Professora MARIA JOSÉ CASSIANO OLIVEIRA da função de Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a contar de 15/04/95.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 147, de 28/03/94.

Prof. José Raimundo Racion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 242, de 18 de abril de 1995.

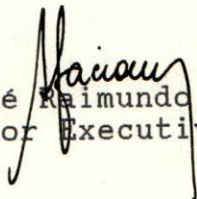
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA JOSÉ CASSIANO OLIVEIRA para a função de Coordenadora do Curso de Pedagogia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 15/04/95 a 28/03/96.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 243, de 19 de abril de 1995

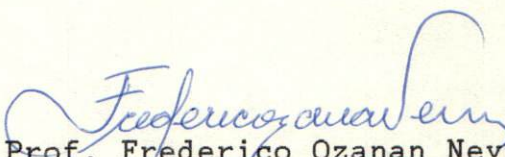
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a homologação procedida pela Divisão de Recursos Humanos/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90:

- LUIZ ANTÔNIO FERREIRA - Processo nº 23122000401/95-4 -
Aprovado;

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

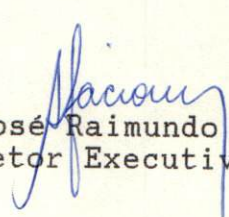
Portaria nº 244, de 20 de abril de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 017/95/FUNREI/CENEN/COPED, de 15 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a acadêmica VICENTINA CANAVEZ CHITARRA, representante discente no Colegiado do Curso de Pedagogia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 355, de 15/07/94.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 248, de 25 de abril de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000460/95-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

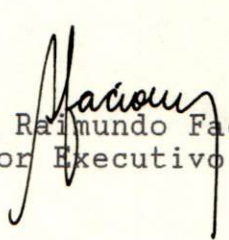
- EMILCE DE OLIVEIRA TERRA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0086, da Classe/Padrão A - I para a Classe/Padrão A - II a partir de 25/04/95;

- ROSENI ANTÔNIO DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0459, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 22/04/95;

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 249, de 25 de abril de 1995

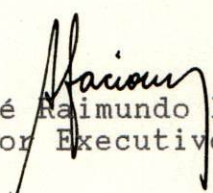
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o Art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000417/95-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 302 de 17/07/92 - DOU de 23/07/92, que concedeu aposentadoria ao servidor ALTAMIR RAIMUNDO OTTONI DE CARVALHO, dela fazendo constar no art. 1º, parte final, onde se lê, com proventos proporcionais a 1/3 (um, terço) da remuneração do cargo em comissão exercida pelo servidor ... leia-se: com proventos integrais da remuneração do cargo em comissão... conforme parecer nº 180/91/SAF, publicado no DOU de 02/08/91 e decisão 210/94-TCU, 2ª Câmara, Ata nº 31/94, DOU de 20/09/94, ratificando os demais termos da mencionada Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 250, de 25 de abril de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 049/95/VIDAC de 24/04/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo professor CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA na função de Vice-diretor Acadêmico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 17/04/95 a 24/04/95.

Art. 2º - Nomear o Professor CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA para responder pela função de Vice-diretor Acadêmico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 25/04/95 a 18/05/95, em substituição ao titular que se encontra em licença médica.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 17 de abril de 1995.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

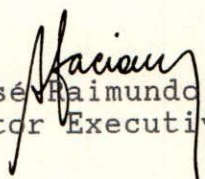
Portaria nº 251, de 25 de abril de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Ofício nº 003/95/FUNREI/PORTARIA Nº 133, de 20 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até o dia 15 de maio de 1995, o prazo dado no art. 3º da Portaria nº 133, de 08/03/95, para apresentação dos resultados do trabalho atribuído à Comissão de Sindicância, nomeada no art. 1º da referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

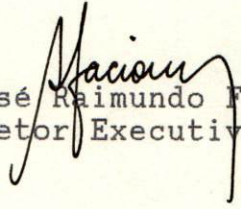
Portaria nº 252, de 25 de abril de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo s/nº/FUNREI/COMISSÃO, de 19 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até o dia 25 de agosto de 1995, o prazo dado no art. 1º da Portaria nº 673, de 19/12/94, para apresentação dos resultados do trabalho atribuído à Comissão de Estudos, nomeada no art. 2º da referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 253, de 26 de abril de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 021/95/DIBIB/VIDAC/FUNREI, de 24 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARIA DA PENHA RESENDE RODRIGUES para responder pela Chefia do Setor de Formação e Controle do Acervo Informacional - SEFCA, da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/05/95 a 21/05/95, em substituição ao titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 254, de 26 de abril de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 022/95/DIBIB/VIDAC/FUNREI, de 24 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor GIOVANI JOSÉ DE MENDONÇA para responder pela Chefia do Setor de Referência Empréstimo e Divulgação na Área de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas - SDTEC, da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 08/05/95 a 06/06/95, em substituição ao titular, que se encontrará em gozo de licença por assiduidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 255, de 27 de abril de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- . o disposto no art. 202 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- . as Orientações Normativas da Secretaria da Administração Federal de nº 42 e 99; e
- . a necessidade de disciplinar uniformemente o procedimento relacionado com o abono de faltas dos servidores,

RESOLVE:

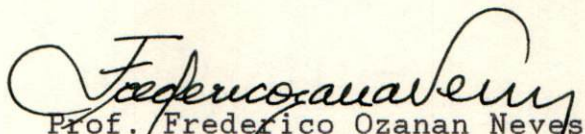
Art. 1º - Os atestados médicos, para tratamento da própria saúde, com licença até 30 (trinta) dias, somente terão validade para abono de faltas quando emitidos pelo Serviço Médico da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Os atestados emitidos por médicos particulares, relativos a atendimentos de emergência, deverão ser entregues ao Serviço Médico da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no primeiro dia útil após sua expedição, facultado ao médico da Instituição direito de realizar inspeção.

§ 1º - O Serviço Médico deverá encaminhar o atestado à Divisão de Recursos Humanos, juntamente com a homologação ou não do atestado apresentado pelo servidor.

Art. 3º - Os atestados médicos, para licença superior a 30 (trinta) dias, somente terão validade para abono de faltas quando emitidos por Junta Médica Oficial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

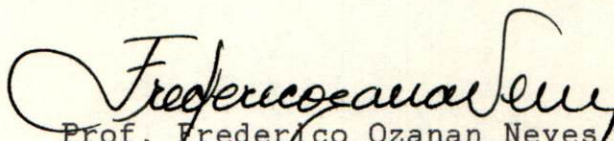
Portaria nº 256, de 28 de abril de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 074/95/FUNREI/CENEN/COFIL, de 27 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por término de mandato, o Professor JOAO DUQUE DOS REIS do Colegiado do Curso de Filosofia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 148, de 23 de abril de 1993.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

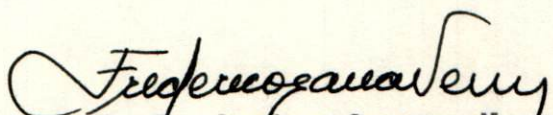
Portaria nº 257, de 28 de abril de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 074/95/FUNREI/CENEN/COFIL, de 27 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor JOÃO DUQUE DOS REIS membro do Colegiado do Curso de Filosofia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 28/04/95 a 27/04/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

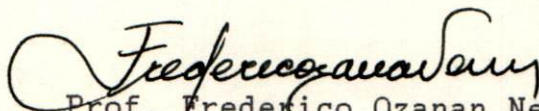
Portaria nº 258, de 28 de abril de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000738/95-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 02 (dois) anos, a contar de 29/04/95, o Concurso Público para Docente - CPD nº 031/92, homologado em 29/04/93, para o cargo de Docente na área de Fundamentos Filosóficos da Educação, do Departamento de Ciências da Educação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo